



RELATÓRIO Nº 9/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Processo nº 00231.037/2025-COREN-CE

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Interessado: Empresa MCR SOFTWARE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP NO 90006/2025– COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e softwares para renovar o parque tecnológico do conselho regional de enfermagem do Ceará – COREN-CE.

SOLICITANTE: Sra. Nágila Rosa, representando a empresa MCR SOFTWARE.

Em 20/05/25 às 12h07min, a empresa MCR SOFTWARE, solicitou esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Prezados, senhores,

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico supramencionado.

Em tentativa de cadastrar a nossa proposta de preços para a dispensa, o sistema traz a seguinte orientação:

" Participação não permitida. Somente podem participar dessa dispensa eletrônica empresas com porte ME/EPP e suas equiparadas (declarantes)." Conforme *print* em tela:

Considerando a informação acima, sirvo-me do presente a fim de alertá-lo quanto ao comunicado da Fabricante, Adobe System, abaixo exposto:

"Desde o dia 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. **Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe, que possua a Especialização em Governo, estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato.** Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 14.133/21 e suas regulamentações.

Anexa encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP.

Questiono aos senhores, o Item será aberto para ampla participação?

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

ESCLARECIMENTO

Questionamento 01: Questiono aos senhores, o Item será aberto para ampla participação?

Resposta: Devido ao impedimento da legislação, não!

Assim, é prestado o esclarecimento requerido pela solicitante.

Departamento Administrativo

Setor de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA JESSICA MAGALHÃES E SILVA - Matr. 000401, Chefe do Departamento Administrativo**, em 23/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DA FRANCA ALENCAR - Matr. 000069, Pregoeiro(a)**, em 23/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797256** e o código CRC **93F506BC**.

Referência: Processo nº 00231.037/2025-COREN-CE

SEI nº 0797256

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- www.coren-ce.org.br